



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br

ATA nº 16/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na sala virtual de reuniões do ILA, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros(as): Profa. Elaine Nogueira da Silva, Profa. Roseli Aparecida da Silva Nery, Tae Adriana Moreira Silveira, Tae Guilherme Mello dos Santos, Prof. Claudio Tarouco, Admin Michele Ferreira Fanke, Profa. Normelia Maria Parise, Profa. Rubelise da Cunha, Profa. Gabriela Jardim da Silva, Prof. Jose Luís Giovanoni Fornos, Profa. Leticia Cao Ponso, Profa. Tatiana Pimpão, Prof. Antonio Carlos Mousquer, Profa. Cláudia Camila Lara, Discente Geanmarcos Garcia Terra (Representante do DA Letras) e Discente Jéssica Iung (Representante do PPGLetras). Ausências justificadas: Prof. William Dias Silveira, por não haver equipe de interpretes disponíveis para atender a demanda e a Profa. Luciene Bassols Brisolaro, participação em outro evento. Ausência não justificada: Representante do DA Artes Visuais. A presidente deu início à reunião solicitando aos conselheiros presentes a inclusão de dois pontos de pauta: **1 - Mudança na representação do Diretório Acadêmico de Letras no Conselho do ILA.** O discente de Letras, Geanmarcos Garcia Terra assume como titular e a discente Tamires Pereira assume a suplência. **2 - Documento da professora Dulce Tagliani, representante da área de Português, enviado à direção do ILA.** Os conselheiros aprovaram a inclusão dos dois pontos de pauta. O professor Claudio Tarouco comenta que é a sua primeira vez no conselho e diz que se sente acolhido pela direção e pelos demais colegas. A presidente colocou para aprovação o ponto referente a alteração dos representantes do DA de Letras. O ponto foi aprovado por unanimidade. A presidente pede que o Conselho se manifeste em relação ao documento encaminhado à direção, pela professora Dulce Tagliani, conforme segue: “Tendo em vista a última reunião da área de Linguística e Língua Portuguesa, realizada no dia 04/09/2020, conforme ata nº 15/2020 (em anexo), que atendeu à solicitação da Direção de manifestação da área sobre a indicação de docente para a disciplina de Linguística I, os docentes, em sua maioria, optaram por encaminhar recurso ao COEPEA, no sentido de invalidar a reunião realizada pelo Conselho do Instituto de Letras e Artes (do dia 31/08) e, conseqüentemente, a deliberação dela decorrente. Por essa razão, a área acredita que a decisão tomada na reunião do Conselho do dia 13/08, conforme ata nº 12/2020/ILA, que aprovou a não oferta de Linguística I, deva permanecer em vigor até resultado do recurso encaminhado ao COEPEA.” O conselheiro Geanmarcos se manifesta contrário à solicitação, por acreditar que isso desrespeita a decisão do Conselho na reunião do dia 31 de agosto. Segundo o discente, a democracia permite que a solicitação seja encaminhada ao COEPEA, mas pede que a matrícula na disciplina Linguística I não seja prejudicada. De acordo com a Presidente, o artigo 61 da Lei n. 9784/99 estabelece que, salvo disposição de lei em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo. Caso o COEPEA entenda que o recurso é pertinente e a reunião do dia 31 de agosto deva ser invalidada, a oferta da disciplina deverá ser interrompida. No entanto, se o COEPEA referendar a reunião do dia 31/8, a oferta terá continuidade. A professora Letícia solicita o compartilhamento da ata citada no documento da área, o que foi feito na sequência por e-mail. A conselheira argumenta que, quando se abre diretoria de ministrar ou não uma disciplina, ela pode ser de várias ordens, no caso, há uma discordância entre a posição do Conselho e a posição da área. Segundo a professora Letícia “A posição da área, entre as justificativas, coloca que a disciplina é muito complexa e, portanto, não pode ser ofertada. Sai do âmbito da justificativa particular de cada professor. O que parece estar em jogo aqui é o específico, o particular da disciplina e o geral. No entanto, se inúmeros cursos de Letras estão oferecendo disciplinas, se outros professores da área se ofereceram para ofertar a disciplina, não parece que seja uma disciplina impossível de ser ofertada, me parece que há professores que não se sentem bem em ministrar essa disciplina. O que está em jogo é o específico e o particular do que as diretorias permitem e o âmbito maior que é a responsabilidade da Unidade Acadêmica ou de uma área pelo exercício da disciplina. O conselheiro Antônio lamenta essa situação, que está maculando a imagem

do servidor e qualquer discussão nesse momento aumentará este conflito. O técnico Guilherme concorda com o professor Antônio e diz que a reunião foi legítima e só resta esperar a decisão do COEPEA. Geanmarcos, concorda com os acordos sejam legítimos, mas devido ao pouco tempo para este recurso. Insiste que a oferta de Linguística I seja disponibilizada para a matrícula. Geanmarcos se diz insatisfeito com os comentários da professora Sabatha apontados na ata da área. A professora Gabriela considera que todos os conselheiros devem se manifestar para que o grupo tenha melhor entendimento sobre as questões discutidas. A professora Normelia afirma que a decisão do Conselho deve ser mantida. A professora Tatiana chega na reunião e reitera seus argumentos já colocados em reunião e comenta o documento da área sobre o pedido de invalidação da última reunião de conselho que revogou uma decisão anterior. A professora Elaine explica que não há impeditivo para o Conselho rever sua posição, desde que haja um fato novo. Ela argumenta que as decisões devem ser de teor pedagógico, não devem ser personalizadas. A função do conselho é analisar os assuntos e decidir. A professora Rubelise agradece a manifestação da professora Gabriela de abertura para o diálogo e relata que estamos vivendo um momento ímpar, onde cada um está se organizando dentro da realidade da comunidade universitária, salienta que a realidade da universidade pública é diferente das particulares, e estamos transpondo para um ensino remoto assíncrono. Segundo a professora, tudo isso que está acontecendo é parte de uma conjuntura maior, é por isso que ela concorda com as manifestações do Antônio, do Guilherme, do representante discente. Para ela, todos agora se sentem pressionados, pois já estamos em setembro, e é por isso que os alunos também estão preocupados. Não é uma situação normal, é um desafio muito grande e estamos todos sobrecarregados física e emocionalmente assim como os alunos estão. O ensino que se inicia na semana que vem será um grande desafio para todos nós. Para os alunos, por mais que eles queiram, também será um desafio imenso. Todos nós vamos dar o nosso melhor sempre. A professora pede que a gente se compreenda mais e entenda que estamos vivendo um momento singular, estamos dando o nosso melhor, mas não é possível entrar aqui, nesta reunião *on line*, como entrávamos no auditório, numa realidade normal de conselho, porque não é isso o que nós estamos vivendo. A professora Tatiana alega que não é só uma questão pessoal, como está sendo colocada. Conforme está registrado na ata da área, boa parte da discussão na última reunião do Conselho de trinta e um agosto, foi para o seguinte: se os alunos querem e um professor, pelo menos, se dispõe a ofertar a disciplina, ela pode ser ofertada. O que estava em discussão eram os argumentos registrados pelo DA. Era isso que estava em discussão. E sobre a nota encaminhada pelo D. A. se justifica, questionando sobre o ponto ter sido colocado em pauta e que o que os alunos deveriam ter encaminhado deveria ter sido um recurso e não uma nota e sendo assim, não deveria ter sido votada. A questão em pauta não era essa, o que consta na nota enviada pela área comunicando o recurso do COEPEA. A professora Letícia argumenta que na última reunião de área que analisou a nota dos estudantes, deveria ter sido encaminhada de maneira diferente, nesta houve manifestações de professores que poderiam ofertar a disciplina, por exemplo, o professor Adail e a professora Adriana Gibbon. A professora alega que as coisas poderiam ter sido resolvidas antes. Segundo a professora, o COEPEA ainda vai demorar para se posicionar sobre o assunto. Guilherme concorda com todos, mas diz que muita coisa está sendo levada para o pessoal e acabamos esquecendo as leis que regem os servidores públicos, as quais todos devemos respeitar. Ele cita a Lei 8492 e o código de ética do servidor pedindo respeito às leis que nos regem. Segundo a professora Tatiana, no entender da área, a argumentação do DA não foi consistente. Diz que não há nenhuma ilegalidade, apenas estamos olhando de prismas diferentes. A professora alega que parte dos conselheiros teria analisado os argumentos da nota do D. A., e outra parte olhou para o fato de que se tem alguém para ofertar, que seja feito. Não há questões pessoais, nada contra o D. A. e os alunos. As manifestações da área e da coordenação de letras não são contra os alunos e nem contra o D. A. O conselheiro Guilherme se manifesta mantendo seu posicionamento. A professora Roseli esclarece sobre as possibilidades de encaminhamento: acatamos a suspensão da oferta de Linguística I até a decisão do COEPEA ou prossequimos com os encaminhamentos para a oferta. A professora Letícia diz que a disciplina poderia ser ofertada da maneira mais conveniente, como disciplina ou como projeto de ensino. A professora Tatiana se manifesta contrária à manutenção da decisão do último conselho. Os demais conselheiros referendam a decisão do Conselho na reunião do dia trinta e um de agosto, favoráveis à continuidade dos encaminhamentos para oferta de Linguística I. Consultada pela professora Tatiana se a decisão voltaria para a área, a professora Elaine responde que vai se informar a respeito dos procedimentos legais que devem ser seguidos.

3 – Ata da Câmara de Pesquisa. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, composta pelos professores Gabriela Jardim da Silva, José Luís Giovanni Fornos e Luciene Bassols Brisolará, avaliou o seguinte projeto de pesquisa: “Topografia das Sombras: a economia da arte em circuitos periféricos”, do Prof. Dr. Felipe Bernardes Caldas. O projeto foi homologado e encaminhado para a aprovação pelo Conselho. O conselho aprovou a indicação da câmara.

4 – Ata da Câmara de Ensino, Extensão e cultura. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às

catorze horas, reuniram-se, por videoconferência, os representantes da Câmara de Ensino, Extensão e Cultura do ILA, professora Leticia Cao Ponso e professor Antônio Carlos Mousquer, para analisar os seguintes projetos: (1) **Projetos de ensino:** Nr.: 1321. Monitoria de Produção Textual, da profa. Darlene Arlete Webler, Nr.: 1441. Práticas do ensino de Literatura e a BNCC, do prof. Artur Emilio Alarcon Vaz, Nr.: 1527. Laboratório de Ensino Remoto de Língua Inglesa, da profa. Rossana de Felipe Bohlke - Aprovado com ajustes: Nr.: 1529. Monitoria em Literatura Brasileira, da profa. Mairim Linck Piva, Nr.: 1545. Literatura: leitura e ensino, do prof. Artur Emilio Alarcon Vaz, Nr.: 1546. Literatura Portuguesa I e Literatura Ocidental I, da profa. Claudia Mentz Martins, Nr.: 1550. Disciplinas: 06183 Língua Espanhola Instrumental I - Turmas B, D e C / Espanhol para fins específicos I (06673 - U), do prof. Wellington Freire Machado, Nr.1559. Monitoria em Fonologia do Português I e Sociolinguística, da profa. Marisa Porto do Amaral, Nr.: 1572. Arte, formação e experiência estética, da profa. Daniela da Cruz Schneider, Nr.: 1584. Aspectos morfossintáticos na perspectiva da gramática normativa, da profa. Tatiana Schwochow Pimpão, Nr.: 1586. Conhecimento do âmbito escolar: experiências do "fora" no contato com a escola e a educação de nível fundamental no ensino remoto, do prof. Volnei Jandir Bigliardi Vasconcelos, (2) **Projetos de extensão:** Nr.: 1250. Auxílio educativo emergencial ENEM, da profa. Luciana Paiva Coronel, Nr.: 1360. Fundamentos da Linguística, da profa. Kelli da Rosa Ribeiro-Aprovado com ajustes, Nr.: 1356. MINICURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO EM ÁREA INDÍGENA, da profa. Leticia Cao Ponso, Nr.: 1363. Espanhol online: um direito linguístico em contexto interescolar e de multicampia, da profa. Luiza Machado da Silva, Nr.: 1373. Curso de Libras em Saúde, do prof. Ricardo Morand Goes, Nr.: 1376. LÍNGUAS E CULTURAS EM REDE: REDE ANDIFES - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA FURG, da profa. Luciana Pilatti Telles, Nr.: 1378. Ciranda das Letras, da profa. Tatiana Schwochow Pimpão. Foram analisados ainda os seguintes relatórios: (1) Relatório final de Ensino: Núcleo de Tradução- NUTRA, do prof. Rodrigo da Rosa Pereira - Já aprovado ad referendum. (2) Relatório final de extensão: ENCONTRA 2020 - 2º Encontro de Tradução da FURG, do prof. Rodrigo da Rosa Pereira. Após a análise, os representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho dos projetos e dos relatórios submetidos. O Conselho aprovou a indicação da câmara. **5 - Assuntos Gerais:** A professora Roseli solicita que a Câmara Administrativa seja reativada, para que possa dar suporte aos encaminhamentos de processos ao Conselho. É importante retomar e redefinir as funções dessa câmara, de acordo com o regimento que está sendo reformulado. Atualmente, fazem parte da câmara, a administradora Michele Fanke, a professora Luíza Silva e o Tae Guilherme Santos. A professora Elaine solicita que as coordenações enviem suas contribuições para a página do ILA, que foi restabelecida com o novo *template* e está sendo reorganizada. Ela informa que a partir do dia dez de setembro haverá portaria no ILA todas às quintas-feiras, das 9h às 13h. O último informe diz respeito à remontagem do laboratório de línguas, qualificando ainda mais os espaços de ensino-aprendizagem do prédio novo do ILA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Este documento é autenticado eletronicamente via sistema SEDOC.

Profª Drª Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA